

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE MEDICINA - FaMed



PORTARIA Nº 3386/2019

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FaMed, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo de Revisão de Prova nº 23116.009744/2019-14,

RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar Banca Revisora destinada a analisar o Processo de Revisão de Prova supracitado.
- Art. 2º Designar os servidores Professor Mestre Daniel Wenceslau Votto Olmedo (FaMed), Professor Especialista André Freitas da Silva (FaMed) e Professor Mestre Marcos Henrique Mattos de Sá (FaMed) para comporem a referida banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Faculdade de Medicina Em 16 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Obirajara Rodrigues Diretor da Faculdade de Medicina (A via original encontra-se assinada)

Chave de Autenticidade: 9995.DFBA.E483.E98B